

## **INDICAÇÃO Nº 80/11**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser instalado um redutor de velocidade para veículos na Rua João de Melo, precisamente em frente à Escola Objetivo, haja vista o grande movimento de pedestres naquele local, que ficam expostos a riscos tendo em vista a velocidade desenvolvida por condutores de veículos que por ali trafegam.

### **Justificativa**

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquelas de nº 40/09 e 275/10 até o momento não atendidas pela Municipalidade:

*"A descida acentuada da Rua João de Melo faz com que os veículos desenvolvam velocidades incompatíveis com o local, principalmente por ali se localizar uma escola e também a empresa Beta Borrachas Ltda. Com a pavimentação asfáltica dessa via pública o problema da velocidade de veículos agravou-se, impondo a instalação de um redutor de velocidade em frente à Escola Objetivo. Adotando-se tal medida será oferecida uma maior segurança aos inúmeros usuários dessa via pública, constituídos pelos alunos da Escola Objetivo, pelos trabalhadores da empresa Beta Borracha Ltda. e, ainda, pelos seus próprios moradores que no dia a dia por ela trafegam. Por tudo isso se espera prontas providências por parte do Executivo no sentido de implantar no local indicado o redutor de velocidade para veículos, atendendo dessa forma o pleito de inúmeros munícipes."*

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2011

Odvane Rodrigues da Silva  
Vereador